OMMANTE DO NORTE 141

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PROJETO DE LEI Nº 80/2025

SÚMULA: Estabelece o Orçamento-Programa do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para o exercício financeiro do ano de 2026 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e deliberação da Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para o exercício financeiro do ano de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa, em R\$ 48.395.890,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, e oitocentos e noventa reais), nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - O Orçamento-Programa do Município, será distribuído, segundo os seguintes níveis de governo:

I -	Executivo/Legislativo Municipal	R\$	38.956.890,00
II-	Caixa Previdenciária Municipal	R\$	9.439.000,00
Total Geral		R\$	48.395.890,00

Artigo 2º - A receita da administração direta e indireta, será realizada mediante a arrecadação de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições, receitas de serviços e outras receitas correntes, oriundas da arrecadação Municipal e da participação na arrecadação dos Impostos Federais e Estaduais e de outras transferências correntes da União e do Estado, na forma da legislação em vigor e de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – Executivo/Legislativo	R\$	38.956.890,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	3.371.700,00
Contribuições	R\$	709.890,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Receita Patrimonial	R\$	300.210,00
Receita de Serviços	R\$	120.000,00
Transferências Correntes	R\$	34.425.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	30.000,00
II – Caixa Previdenciária Municipal	R\$	9.439.000,00
Contibuição do Servidor Civil	R\$	1.309.000,00
Receita Patrimonial	R\$	1.320.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	4.560.000,00
Contribuições Patronais e parcelamentos	R\$	2.250.000,00
Total Geral	R\$	48.395.890,00

Artigo 3º - A Despesa fixada para o exercício do ano 2024, será realizada de acordo com o desdobramento deste artigo, e segundo as seguintes funções de Governo:

I – Legislativo Municipal	R\$	1.700.000,00
Legislativa	R\$	1.700.000,00
II – Executivo Municipal	R\$	37.256.890,00
Judiciária	R\$	201.000,00
Administração	R\$	4.552.475,00
Assistência Social	R\$	2.042.190,00
Defesa Nacional	R\$	103.000,00
Saúde	R\$	10.892.270,00
Educação	R\$	8.361.675,00
Cultura	R\$	217.000,00
Urbanismo	R\$	3.275.180,00
Gestão Ambiental	R\$	1.104.000,00
Agricultura	R\$	312.000,00
Comércio e Serviços	R\$	487.000,00
Desporto e Lazer	R\$	378.000,00
Encargos Especiais	R\$	5.330.100,00
Reserva de Contingência	R\$	1.000,00
III – Caixa Previdenciária Municipal	R\$	9.439.000,00
Administração Geral	R\$	320.000,00
Previdência Social	R\$	9.119.000,00
Total Geral	R\$	48.395.890,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- I Realizar Operações de Crédito através de lei específica, até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita através de lei específica, nos termos da legislação em vigor;
- III Realizar através de lei específica transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167, da Constituição Federal;
- IV Contingenciar dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V Efetuar através de lei específica transferências a título de auxílio ou subvenção financeiras a entidades assistenciais, culturais, desportivas e outras de acordo com a Legislação e autorização específica do legislativo;
- VI- Realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Decreto, até o limite de 20% (vinte por cento), das dotações definidas no Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas no orçamento.

Parágrafo Único – Ficam autorizadas e não serão computadas, para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares de:

- a) Insuficiência nas dotações referentes aos serviços da dívida pública e despesa com pessoal.
- b) Ajustamento de dotações que tenham como recurso o superávit financeiro, por Fontes de Recursos, apurados em balanço patrimonial.
- c) Ajustamento de dotações que tenham como recursos o excesso de arrecadação durante o exercício e a diferença a maior entre a receita prevista e a receita realizada, por Fontes de Recursos.
- VII Abrir no curso da execução do orçamento Créditos Adicionais através de lei específica, respeitando a iniciativa de cada ente, servindo como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 21 de outubro de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREAPrefeito



Lei Orçamentária Anual: 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.123.500,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	315.800,00
IPTU	220.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	95.800,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos ITBI	400.000,00
ITBI	400.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	607.700,00
ISS	599.500,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.200,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	1.800.000,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF,art, 153, 4, inciso III)	0,00
Imposto Territorial Rural ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.760.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	21.300.000,00
2.1.1 - Parcela Referente a CF. art. 159, I, alinea b	19.500.000,00
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alianea d	1.800.000,00
2.1.3 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alianea e 2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS 2.3 - ICMS-Desoneração L.C. n87/1996	9.300.000,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00
2.5 - Cota-Parte ITR	800.000,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.250.000,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.883.500,00
DECEMBER ADMINISTRATION OF THE PROPERTY OF THE	DDELVIG Ã O
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	660.210,00
5.1 - TransferEncias do Salario-Educação	250.000,00
5.2 - Outras TransferEncias do FNDE	110.000,00
5.3 - Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	300.210,00
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	300.210,00
6.1 - TransferEncias de ConvEnios	0,00
6.2 - Aplicacoes Financeiras dos Recursos de ConvEnios	300.210,00
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	960.420,00
<u>FUNDEB</u>	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
ACCLITAS DO LONDED	FREVISAU
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.552.000,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% 2.1)	4.260.000,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% 2.2)	1.860.000,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% 2.3)	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% 2.4)	22.000,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	160.000,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% 2.6)	250.000,00



Lei Orçamentária Anual: 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

11 DECEMBAG DECEDIDAG DO EVAIDED	1 000 000 00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00
11.1 - TransferEncias de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00
11.2 - Complementacao da Uniao ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.552.000,00
DESCRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
	<u> </u>
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	6.149.000,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.231.000,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.918.000,00
14 - OUTRAS DESPESAS	815.150,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	815.150,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.964.150,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO
16 - PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCI	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE	E IMPOSTOS E RECURSOS DO
FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO
18 - TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	6.964.150,00
18.1 - Mín de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 -(16.1)) / (11) x 100)%	100,00
18.2 - Máx de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100)%	0,00
18.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
19 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.984.825,00
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.720.000,00
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.264.825,00
20 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.733.150,00
20.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.295.000,00
20.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.438.150,00
21 - ENSINO MÉDIO	0,00
22 - ENSINO SUPERIOR	250.000,00
23 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
24 - OUTRAS	393.700,00
25 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	8.361.675,00



Lei Orçamentária Anual: 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
26 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.552.000,00
27 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
28 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00
29 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-2.552.000,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	17.987.950,00
33 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((32)/(3) x 100)%	50,13
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00
35 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.967.975,00
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	7.967.975,00
37 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.967.975,00
38 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIEMANTO DO ENSINO $(34+35+36+37)$	23.903.925,00
39 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	39.983.575,00

FONTE:

¹Caput do artigo 121 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, '



Lei Orçamentária Anual: 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	34.187.700,00
Impostos	3.123.500,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	315.800,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	607.700,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	400.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	1.800.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	83.000,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Dívida Ativa de Impostos	15.200,00
Receitas de Transfêrencias Constitucionais Legais	30.960.000,00
Da União	20.300.000,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.500.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	800.000,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	0,00
Do Estado	10.660.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.300.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	110.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.250.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.477.000,00
Da União para o Município	1.477.000,00
Do Estado para o Município	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
TOTAL	35.664.700,00

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	10.879.375,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.840.595,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	4.038.780,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.895,00
Investimentos	12.895,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	10.892.270,00



Lei Orçamentária Anual: 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DESPESAS PRÓPRIAS COM ACÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.995.000,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.995.000,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
TOTAL (V)	3.990.000,00

PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	11,67 %
---	---------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO
Administração Geral	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.411.175,00
Atenção Básica	3.910.000,00
Formação de Recursos Humanos	0,00
Outros Encargos Especiais	558.730,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Epidemiológica	400.000,00
Vigilância Sanitária	41.500,00
TOTAL	10.321.405,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	DOTAÇÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.512.495,00
Pessoal Ativo	21.493.495,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.019.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.444.100,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75.100,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	350.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.019.000,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP (III) = (I - II)	21.068.395,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.276.890,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	52,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	24.166.134,00
LIMITE PRUDENCIAL (único, art, 22 da LRF) - 57%	22.957.827,30

Data: 21/10/2025



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Data: 21/10/2025

LRF Art. 12 3 ° da Lei Complementar n° 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES(I)	47.657.890,00
Receita Tributária	3.371.700,00
Receita da Contribuição	2.018.980,00
Receita Patrimonial	1.620.210,00
Receita Serviços	120.000,00
Transferências Correntes	40.297.000,00
Outras Receitas Correntes	230.000,00
DEDUÇÕES(II)	7.381.000,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	1.309.000,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	200.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUDEB	5.872.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	40.276.890,00